

## EDITAL

**Olga Maria Esteves Araújo Pereira**, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 18-10-2021,

**Faz saber que**, tendo em vista a realização do evento "Festival do Bira ao Samba", que contempla a passagem de cortejo de carnaval em alguns arruamentos do centro histórico é necessário proceder à suspensão momentânea das licenças de ocupação de espaço público na extensão dos percursos previstos.

Assim nos termos do n.º 2 do Artigo I/29.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), e visando salvaguardar a segurança e mobilidade públicas (imperiosas para o bom desenrolar do evento), é determinada a remoção no percurso dos cortejos de todo o mobiliário urbano colocado em espaço público (esplanadas, suportes publicitários, estrados, guarda-sóis, expositores, brinquedos mecânicos, arcas de gelados, floreiras, tapetes e contentores) assim como a recolha dos toldos, no horário referido.

O horário do cortejo será:

- Dia 02 de agosto das 21h00 às 23h59m – Arco da Porta Nova, Rua Dom Diogo de Sousa, Rua do Souto, Rua Dr. Justino Cruz, Rua Eça de Queiroz e Praça Municipal

Em virtude da diversidade das ocupações existentes nas áreas em apreço, e para melhor agilizar a sua suspensão (quando necessária), os serviços municipais irão quando possível articular com os titulares pelos meios disponíveis.

Mais se informa que as infrações ao disposto no presente edital consubstanciam a prática de um ilícito contraordenacional (previsto e punido pela legislação aplicável a cada área de intervenção), bem como a adoção das devidas medidas de reposição da legalidade.

No caso específico do mobiliário urbano, a não remoção voluntária pelos promotores implica a respetiva e imediata remoção coerciva e apreensão, nos termos do n.º 3 do acima referido Artigo I/29.º do CRMB.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município.

A Vereadora,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

